

**Boletim de Serviço**  
nº 571, de 23 de Abril de 2019

**Secretaria-Geral**

*nº 571, terça-feira, 23 de abril de 2019*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

## SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA .....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 25, de 22 de abril de 2019 .....	4
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	4
Portaria-SEI nº 27, de 22 de abril de 2019 .....	4

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 25, de 22 de abril de 2019**

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e

Considerando a necessidade de aquisição de itens de comunicação visual para atender às necessidades da Sede da Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição de itens de comunicação visual para atender às necessidades da Sede da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Ricardo Martins Watanabe, SIAPE 1938375;

II. Paula Morena Braga Passos, SIAPE 1687266.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon César Dengo

### INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

#### **Portaria-SEI nº 27, de 22 de abril de 2019**

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos referentes à pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral no âmbito da Ebserh, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI 81/2018 (0131415), a fim de instituir novo Grupo de Trabalho com a finalidade de rediscutir e finalizar a elaboração da minuta da Norma Operacional acerca das diretrizes para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral no âmbito da Ebserh.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado por representantes da Diretoria de Administração e Infraestrutura e Diretoria de Orçamento e Finanças:

- I. Carlos Vinícius de Souza Motta, SIAPE 1535537 – Chefe do Serviço de Licitações;
- II. Ennos Almeida Silveira, SIAPE 2396974 – Assistente Administrativo;
- III. Kassando Murilo da Silva, SIAPE 1229939 – Analista Administrativo;
- IV. Yanelli Braz Nascimento, SIAPE 2342920 – Analista Administrativo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelos empregados lotados na Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 4º O grupo poderá convocar, a qualquer tempo, outros colaboradores da rede Ebserh para participação das atividades previstas.

Art. 5º Os resultados dos trabalhos realizados por este grupo deverão ser disponibilizados para apreciação dos colaboradores da rede Ebserh.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta dias), a contar da publicação desta portaria, para finalização de suas atividades.

Art. 7º A participação dos empregados no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Erlon César Dengo